

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.135/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 161/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

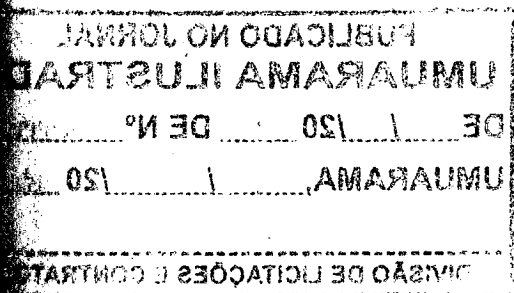
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 161/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de licenças de Windows 8.1, para serem instalados em computadores dos programas de Secretaria de Assistência Social, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **L. DE N. GASPARELLI - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / 08 / 20 15 DE Nº 10449
UMUARAMA, 18 / 08 / 20 15
Reynte
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS